



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 169/2025/PRES

Remove, a pedido, Dinah Lins Galvão Moreira, da 30^a ZE – Macau/RN para a 15^a ZE - São José do Campestre/RN.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, c/c o artigo 14 da Resolução TRE n.º 04, de 10/05/2011, alterada pela Resolução TRE n.º 13, de 05/07/2012, e tendo em vista o que consta no processo SEI n.º 3971/2025,

Considerando a classificação final do Concurso de Remoção n.º 01/2025 – Técnico Judiciário, tornada pública por meio da Portaria n.º 190/2025/DG (DJe: 22/07/2025),

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, em virtude de habilitação em Concurso de Remoção, a servidora DINAH LINS GALVÃO MOREIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024608, da 30^a Zona Eleitoral – Macau/RN para a 15^a Zona Eleitoral - São José do Campestre/RN, com fundamento no art. 36, III, "c", da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Autorizar a servidora a permanecer lotada na Secretaria deste Tribunal, em virtude de sua remoção por motivo de saúde, conforme Portaria n.º 8/2025/PRES, de 21/01/2025 (Boletim SEI - TRE/RN em 21/01/2025).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado e datado eletronicamente

Desembargadora **Maria de Lourdes Azevêdo**
 Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, Presidente do TRE-RN**, em 24/09/2025, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2396252&crc=9878E57C, informando, caso não preenchido, o código verificador **2396252** e o código CRC **9878E57C**.

03971/2025

2396252v2